Diário Oficial do
Município

Prefeitura Municipal de Lajedão

segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 Ano X - Edição nº 01073 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lajedão publica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9DDCCEED339A07339A0108E8B45BB6CA

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 06/2020
- ATA DA ELEIÇÃO DO COMDEMA DE LAJEDÃO 2020

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9DDCCEED339A07339A0108E8B45BB6CA

Prefeitura Municipal de Lajedão

Resolução

SECRETARIA MUNICIPAL
MEIO AMBIENTE
LAJEDÃO - BA

SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- CNPJ:13.024.542/001-46
Praça Castro Alves, s/n - Centro - Lajedão-BA - CEP:45.950-000 - (73)3299-2436
Site:lajedao.ba.gov.br/secretariademeioambiente
e-mail:sema@lajedao.ba.gov.br

Resolução COMDEMA Nº 06 2020, 18 de Dezembro de 2020.

Define as diretrizes técnicas para o Acompanhamento e Fiscalização das ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lajedão-Ba.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lajedão, considerando que deve o Município estabelecer normas e critérios para o licenciamento ambiental, de modo a garantir que sejam executados de forma a resguardar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, nos termos do disposto no artigo 225 da Constituição Federal e 153 da Lei Municipal 427/2014.

Considerando aprimorar os procedimentos de emissões de certidões, autorização e de qualquer outra forma de licenciamento ambiental. Diferenciando-os em função das características próprias do território onde pretendem se instalar, regulamentando devidamente os critérios técnicos para a fixação de condicionantes e exigências em processos de Certidões, Autorização e Licenciamento Ambiental, resolve:

Artigo 1º - Todos os processos de Licenças, Dispensas ou Autorizações Ambientais, bem como as Certidões de Uso e Ocupação do Solo, devem obrigatoriamente passar pela análise, votação e deliberação do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente é responsabilidade de usar e manter tudo que for adquirido com o fundo Municipal de Meio Ambiente, prestando conta quando for solicitado por esse conselho – COMDEMA.

Artigo 3º - Casos omissos serão discutidos e deliberados pelo COMDEMA, Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Antônio Freire de Oliveira Júnior
Presidente do COMDEMA – Lajedão – Ba.

COMDEMA Lajedão,18 de dezembro de 2020.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B6E24B21E8DA2EE12BA7415D2D03862D

Prefeitura Municipal de Lajedão

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE LAJEDÃO-BA.

COMDEMA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO

O COMDEMA reuniu-se no dia 18 de dezembro de 2020 às 10:33 horas na Secretaria de Meio Ambiente, local para mais uma reunião ordinária, estando presentes os seguintes conselheiros, **Carlos Borges da Silva Filho (vice-Vice Presidente), Antônio Freire de Oliveira Júnior (Secretário), e demais membros, Edgar Souza Porto, Valdionor Moreira dos Santos, Evangelista da Cruz Santos.** O Sr. Vice Presidente deu início à reunião declarando aberta a sessão, autorizando o secretário a ler a **Pauta** da mesma. Então o secretário relatou: **Pauta 1 CRIAÇÃO DE NOVA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.** O conselheiro e secretário de Meio Ambiente, o Sr. Vice Presidente por ter indicado a 1 **Pauta**, pediu a palavra para dissertar: "No intuito de manter o conselho e a toda a comunidade a par de todas as ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deve-se resolver que toda e qualquer licença deve passar pela análise e votação e deliberação deste Conselho, para que possa deliberar acerca dos mesmo". Aberta a palavra para dirimir quaisquer dúvidas, nada mais foi dito; desta forma aberta a oportunidade de votação, onde a mesma fora aprovada por Unanimidade gerando assim a **RESOLUÇÃO 06 de 16 de dezembro de 2020 que define: Todos os processos de Licenças, Dispensas ou Autorizações Ambientais, bem como as Certidões de Uso e Ocupação do Solo, devem obrigatoriamente passar pela análise e votação do Conselho Municipal de Meio Ambiente**. Sem mais nada a declarar o Sr. Vice Presidente atual declarou encerrada a reunião desejando a todos um ótimo mês e concluiu dizendo que a atual diretoria tomava posse a partir do próximo ano vigente. Esta ATA foi redigida por mim, Antônio Freire – Secretário e que depois de lida e aprovada peço a todos que assinem validando assim a mesma.

Antônio Freire
Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B6E24B21E8DA2EE12BA7415D2D03862D

Prefeitura Municipal de Lajedão

Outros

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE LAJEDÃO-BA.

COMDEMA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO

O COMDEMA reuniu-se no dia 16 de dezembro de 2020 às 10:33 horas na Secretaria de Meio Ambiente, local para mais uma reunião ordinária, estando presentes os seguintes conselheiros, **Carlos Borges da Silva Filho (vice-Vice Presidente), Antônio Freire de Oliveira Júnior (Secretário), e demais membros, Edgar Souza Porto, Ivanildo José Viana Cardoso, Evangelista da Cruz Santos.** O Sr. Vice Presidente deu início à reunião declarando aberta a sessão, autorizando o secretário a ler a **Pauta** da mesma. Então o secretário relatou: **Pauta 1 ELEIÇÃO.** O conselheiro e secretário de Meio Ambiente, o Sr. Vice Presidente por ter indicado a 1 **Pauta**, pediu aos conselheiros que tiverem intenção concorrerem a cargos da diretoria que apresentem seu nome para eleição, aproveitando a oportunidade para citar que o Atual Presidente do Conselho fora eleito Prefeito Municipal, desta forma solicitou que não seja mais parte do conselho. Após apuração da votação a Direção ficou composta por: Presidente: Antonio Freire de Oliveira Junior; Vice Presidente: Edgar Souza Porto; Tesoureiro: Carlos Borges da Silva Filho, Secretário: Evangelista da Cruz Santos. Sem mais nada a declarar o Sr. Vice Presidente atual declarou encerrada a reunião desejando a todos um ótimo mês e concluiu dizendo que a atual diretoria tomava posse a partir do próximo ano vigente. Esta ATA foi redigida por mim, Antônio Freire – Secretário e que depois de lida e aprovada peço a todos que assinem validando assim a mesma.

Antônio Freire
Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9DDCCEED339A07339A0108E8B45BB6CA